

ATO Nº 19.552/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 18.830/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2017, pág. 47, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA - Gerente de Informações Contábeis, Nível DGA-8; a partir de 18 de junho 2017.

Leia-se:

JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA - Gerente de Informações Contábeis, Nível DGA-8; a partir de 18 de junho 2017; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d82a45c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar